



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE TIMÓTEO**

ESTADO DE
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A MESA DIRETORA

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE ASFALTO NAS RUAS BULGARIA E NORUEGA, BAIRRO ANA RITA.

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 198

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de asfalto nas ruas Bulgária e Noruega, bairro Ana Rita.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a execução de pavimentação asfáltica das Ruas Bulgária e Noruega, localizadas no Bairro Ana Rita, visando proporcionar melhores condições de mobilidade, conforto e segurança aos moradores e demais usuários dessas vias.

Embora as referidas ruas já possuam calçamento, a pavimentação asfáltica representa um importante avanço na infraestrutura urbana, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes, minimizando o crescimento de vegetação entre os blocos e nas margens da via, além de proporcionar maior durabilidade ao pavimento e melhores condições de trafegabilidade para veículos e pedestres.

A melhoria também contribuirá para a valorização dos imóveis, para o embelezamento da região e para a modernização da malha viária do bairro, beneficiando diretamente a população que utiliza diariamente essas vias.

Ressalta-se que, embora o Bairro Ana Rita ainda possua outras ruas sem pavimentação asfáltica, as Ruas Bulgária e Noruega apresentam condições que justificam sua inclusão no cronograma de asfaltamento do Município, atendendo a uma demanda dos moradores e promovendo melhorias significativas na infraestrutura local.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente Indicação, para que o Poder Executivo avalie a viabilidade da execução da pavimentação asfáltica das referidas vias, proporcionando mais qualidade de vida e melhores condições de deslocamento à comunidade.

Sala das Sessões, ____ de julho de 2026.

Brinnel Tozatti Ferreira

Vereador de Timóteo-MG



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003600340034003000390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340034003000390036003A005000

Assinado eletronicamente por **BRINNEL TOZATTI FERREIRA** em **24/07/2026 13:52**

Checksum: **2FD2CCA2352568AB46A2C7FFFFCE5C1D75A44A1780D41E86E0BDC075F30AC464**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340034003000390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.